

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 113.º - A

Construção do novo Estabelecimento Prisional do Algarve

O Governo toma as medidas necessárias para a execução do plano que visa a concretização do projeto do novo Estabelecimento Prisional do Algarve, em São Bartolomeu de Messines, no concelho de Silves, no quadro dos investimentos previstos para a construção de novos estabelecimentos prisionais ao abrigo da estratégia plurianual de requalificação e modernização prisional prevista no Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar apresentado em setembro de 2017.

Nota justificativa:

Através da Resolução da Assembleia da República n.º 166/2018, de 10 de julho, a Assembleia da República recomendou ao Governo que «No âmbito da estratégia plurianual de requalificação e modernização prisional prevista no Relatório sobre o

Sistema Prisional e Tutelar apresentado em setembro de 2017, no quadro dos investimentos previstos para a construção de novos estabelecimentos prisionais, confira prioridade à concretização do projeto do novo Estabelecimento Prisional do Algarve» e que «Localize o novo Estabelecimento Prisional do Algarve na freguesia de São Bartolomeu de Messines, no terreno adquirido pelo Estado para esse efeito nos finais da década de 80 do século passado» (sic.).

Esta recomendação, como é normal, não foi ainda cumprida, aliás, não se conhece nenhuma medida que o Governo tenha tomado nesse sentido

A necessidade da construção deste estabelecimento prisional em S. Bartolomeu de Messines surge em função da sobrelotação das cadeias de Silves, Faro e Olhão, existindo um défice de alojamento que apenas pode ser suprido pela construção de um novo estabelecimento prisional, com capacidade para 600 lugares.

A obra tarda em avançar, apesar de já existir um terreno para o efeito, há mais de 30 anos, na freguesia de São Bartolomeu de Messines, e o texto da proposta de lei do orçamento não tem qualquer compromisso sobre este ponto.

São Bento, 2 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa